Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0739/17
PLL Nº 064/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 039 /17 – CECE

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, *in memoriam*, ao fisioterapeuta Rafael Corrêa Gobbato.

Vem a esta Comissão, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassiá Carpes.

A Seção de Redação Legislativa, fl. 08, encaminhou o PLL ao Vereador propositor para cumprimento do que dispõe o §1º do art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o que foi, fl. 03, oportunamente atendido.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 09, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11-12, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o breve relatório.

No que cabe à competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, sendo oportuno destacar os exemplos profissional e de amor pelo esporte deixados pelo homenageado, vitimado pelo trágico acidente ocorrido com a delegação da Associação Chapecoense de Futebol, na Colômbia. Trata-se de devida e justa homenagem, ainda que in memoriam, a quem levou e enobreceu o nome desta Capital país afora, razão pela qual este Relator, enaltecendo a iniciativa do nobre Vereador propositor, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2017.

Ver. Matheus Ayres,
Relator.

PARECER Nº 039 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30. 05. 17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

/am